



Número: **0833314-57.2019.8.15.2001**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **1ª Vara Cível da Capital**

Última distribuição : **24/11/2019**

Valor da causa: **R\$ 13.500,00**

Assuntos: **Acidente de Trânsito, Acidente de Trânsito**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado	
BERTO RENAN SANTOS MARTINS (AUTOR)		JULIANA BRAVO DE ARRUDA SCHERMANN (ADVOGADO)	
SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A. (REU)		SUELIO MOREIRA TORRES (ADVOGADO)	
Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
35803448	22/10/2020 14:48	Laudo 0833314-57.2019.8.15.2001	Laudo Pericial

AO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE JOÃO PESSOA – PB.

Autor: Antonio Rodrigues de Souza

Réu: Seguradora Líder dos Consórcios de Seguro DPVAT S.A

Processo nº: 0833314-57.2019.8.15.2001

ANTONIO VITURIANO DE ABREU, perito deste Juízo, devidamente qualificado nos autos processuais, vem, respeitosamente, apresentar a Vossa Excelência, dentro do prazo legal, o laudo pericial em anexo, requerendo a liberação de seus honorários.

Isto Posto, requer a expedição de mandado de pagamento pelo modelo COVID-19 em favor do ora requerente. Dados do perito: Antônio Vituriano de Abreu, CRM 2279 — PB, CPF nº 095.649.504-49, conta corrente no Banco do Brasil — Agência 3396 /Conta Corrente 118901-8.

É o que requer,
Pede deferimento.

João Pessoa, 20 de outubro de 2020.


Antonio Vituriano de Abreu
Médico Ortopedista – Traumatologista
CRM 2279



**LAUDO DE AVALIAÇÃO MÉDICA PARA FINS DE VERIFICAÇÃO E QUANTIFICAÇÃO DE
LESÕES PERMANENTES EM VITIMAS DO SEGURO DPVAT**

INFORMAÇÕES SOBRE O EXAMINADO (A)

Processo nº: 0833314-57.2019.8.15.2001

Nome: BERTO RENAN SANTOS MARTINS

Endereço:

CPF nº:

Data e local do Exame: João Pessoa-PB, 30/09/2020.

INFORMAÇÕES SOBRE O ACIDENTE

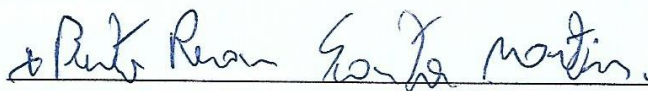
Local: João Pessoa/PB

Data: 27/10/2017

CONCORDÂNCIA COM A REALIZAÇÃO DA AVALIAÇÃO MÉDICA

Declaro que as informações do (a) examinado (a) e do acidente, acima indicados, são verdadeiras, e que compareci, por livre e espontânea vontade, para a realização da avaliação médica com a finalidade da verificação do grau de invalidez permanente em razão do processo judicial em epígrafe, para pagamento de indenização DPVAT por invalidez permanente, do qual figuro como autor(a), e que tramita na 1ª Vara Cível ou JEC da Comarca de João Pessoa-PB.

João Pessoa, 30 de setembro de 2020.



Assinatura do examinado (a)



RESULTADO DA AVALIAÇÃO

I. Descreva as lesões produzidas pelo trauma, o resultado do exame físico voltado para as regiões lesionadas e o(s) diagnóstico(s).

Vítima de acidente de moto em 27/10/2017, teve como consequência fraturas em vértebras dorso-lombar (D12-L2, L2-21), fratura fechada em cotovelo esquerdo.

a) O quadro clínico documentado neste exame decorre de lesão que tenha sido provocada em acidente automobilístico registrado na forma de sinistro que indicou esta avaliação?

SIM ☒ NÃO ☐

b) A (s) queixa (s) do (a) Examinado (a) está (ão) relacionada (s) com as lesões decorrentes deste acidente, inclusive com os registros em boletim de atendimento médico?

SIM ☒ NÃO ☐

II. Descreva a evolução atual do quadro clínico, os tratamentos realizados, a data da alta e os resultados, incluindo complicação.

Recebeu tratamento cirúrgico com atrodeses nas cinco vértebras lombares com hastes e parafusos.

III. Existe sequela (lesão deficitária irreversível não mais susceptível à qualquer medida terapêutica)?

SIM ☐ NÃO ☒

Existindo sequela(s) que seja(m) geradora(s) de invalidez total ou parcial, informe qual (is) e descreva as perdas anômicas e/ou funcionais que sejam definitivas e que justifiquem os danos corporais permanentes.

Sem sequela.

IV. Segundo o previsto no inciso II, 1º do art. 3º da Lei 6.194/74, modificado pelo art. 31º da Lei 11.945/2009 determine o dano corporal permanente e o quantifique, correlacionando a melhor graduação e, em caso de danos parciais, o percentual que represente os prejuízos definitivos em cada segmento corporal acometido.

a) Havendo alguma das condições abaixo, assinalar sempre justificando o enquadramento no campo das observações.

Vítima em tratamento ☐

Sem sequela permanente ☐

Esta avaliação médica deve ser repetida em dias.

Não existem lesões diretamente decorrentes de acidente de trânsito que não sejam suscetíveis de amenização proporcionada por qualquer medida terapêutica.

Exame não permite conclusão ☐

Vide motivo do impedimento no campo das observações.

b) Havendo dano corporal segmentar parcial, completo ou incompleto, apresente abaixo as graduações que sejam relativas às regiões corporais acometidas.



Região Corporal (Sequela)

10% ☐ 25% ☐ 50% ☐ 75% ☐ 100% ☐

Região Corporal (Sequela)

10% ☐ 25% ☐ 50% ☐ 75% ☐ 100% ☐

Região Corporal (Sequela)

10% ☐ 25% ☐ 50% ☐ 75% ☐ 100% ☐

Região Corporal (Sequela)

10% ☐ 25% ☐ 50% ☐ 75% ☐ 100% ☐

c) Havendo dano corporal total com repercussão na íntegra do patrimônio físico - assinale a opção abaixo sempre apresentando a justificativa médica para este enquadramento no campo das observações.

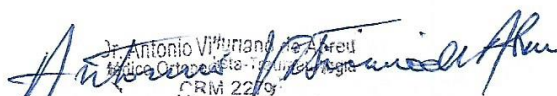
Total = "100% da IS"

V. Observações e informações adicionais de interesse voltado ao exame médico e/ou à valorização do dano corporal.

Local e data de realização do exame médico legal: João Pessoa, 30 de setembro de 2020.

Médico Perito: Dr. Antônio Vituriano de Abreu

Assinatura do perito Examinador – CRM


Dr. Antônio Vituriano de Abreu
Médico Criminalista - João Pessoa, PB
CRM 2219
CPF 095.649.504-49

